



CENTRO DE MEMÓRIA REGIONAL DO JUDICIÁRIO - CAXIAS DO SUL

Normas de funcionamento para carga de processos

A retirada de processos pertencentes ao acervo, será permitida somente mediante a apresentação da respectiva autorização expedida pela Direção do Fórum ou pelo Cartório da 1ª Vara Cível.

Nos casos autorizados pela Direção do Fórum a retirada do material somente poderá ser efetuada pelo destinatário da autorização.

Nos casos autorizados pelo Cartório da 1ª Vara Cível, a retirada do material será efetuada por pessoa vinculada ao cartório.

As retiradas e devoluções do material deverão ser devidamente registradas em livro próprio.

Prazo para empréstimo é de 5 (cinco) dias úteis.

Casos de devolução em atraso serão comunicadas ao Fórum mensalmente ou, sempre que necessário, nas questões urgentes.

Enquanto durar a etapa destinada à restauração, higienização e organização do acervo, as retiradas de material observarão os seguintes horários: terças e quintas-feiras, das 13h30min às 18h. Atendimento em outros horários serão realizados somente em casos de urgência.